




PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.557/2021

Publicado Artis
em 09 / 02 / 2021


Autoriza servidores públicos a conduzirem veículo da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo relacionados a dirigirem eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, o veículo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Vila Pavão/ES:

I. GECIMAR RODRIGUES, Secretário Municipal de Agricultura, matrícula funcional nº 003711, portador da CNH nº 03079354913, categoria “AC”;

II. JOSÉ CARLOS BIRAL, Chefe de Setor, matrícula funcional nº 003706, portador da CNH nº 04426471203, categoria “AD”;

III. WELBER ALBERTI MACHADO, Técnico Agrícola, matrícula funcional nº 001472, portador da CNH nº 04394344274, categoria “AB”;

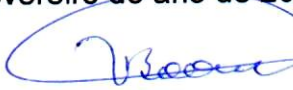
Parágrafo Único – Atualmente, o veículo de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende é o seguinte:

I. FIAT STRADA – ANO 2018/2018 – PLACA PPY 5392/ES;

Art. 2º – Fica determinado à Secretaria Municipal de Agricultura a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 960/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal